



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 044

24 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público o Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLMEDO**, inscrito no CPF nº 069.589.561-33, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.427.397 SEJUSP/MS, ocupante do cargo em comissão de *Assistente Parlamentar*, símbolo AGP-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de março de 2025.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS